

Art. 6º São eleitores todos os membros da Carreira de Defensor Público.

§1º O eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos para o cargo de Defensor Público-Geral.

§2º O voto é direto, secreto, pessoal e obrigatório para os integrantes de carreira da Defensoria Pública, não sendo admitido o voto por procuração ou por portador.

§3º É admitido o voto por via postal, desde que recebido no Protocolo da Defensoria Pública, até o início da votação.

§4º Os votos por via postal deverão ser endereçados à Comissão Eleitoral, Via A.R., em dupla sobrecarta cerrada, com rubrica sobre o fecho da primeira, contendo a cédula eleitoral, devidamente rubricada pelo Presidente da Comissão, e respectivos envelopes.

§5º A eleição será realizada no horário compreendido entre às 09:00 horas e às 17:00 horas, ininterruptamente, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará.

§6º Serão considerados nulos os votos rasurados ou que não obedeçam ao disposto do artigo 5º da Resolução/CSDP 124/2014, bem como os que desatenderam a regra do §4º deste artigo.

Art. 7º A Comissão Eleitoral requisitará à Defensoria Pública-Geral, todo material e pessoal necessário ao regular processamento da eleição.

Parágrafo Único - O material eleitoral destinado à votação compreenderá lista de votantes, cédulas contendo a relação dos candidatos por ordem alfabética, havendo ao lado de cada nome, local apropriado para que o eleitor assinale o de sua preferência.

Art. 8º Cada candidato ao cargo de que trata este Edital poderá indicar à Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal, integrante da carreira, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos, a organização da lista tríplice e sua entrega ao Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, podendo no ato, impugnar voto à Comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano.

Art. 9º Encerrada a votação iniciar-se-á imediatamente a apuração para o Conselho Superior e posteriormente para o cargo de Defensor Público Geral, as quais serão realizadas com a devida publicidade.

Art. 10. Procedida à apuração pela Comissão Eleitoral, sendo contabilizados para cada candidato os votos válidos, o Presidente proclamará os 03 (três) candidatos mais votados para o cargo de Defensor Público-Geral, organizando a lista em ordem decrescente de votação, devendo constar o número de votos da cada integrante.

§1º Considera-se válido o voto em que o eleitor assinalar no quadrilátero, os nomes dos candidatos de sua preferência.

§2º Será considerado nulo o voto em que o eleitor assinalar mais de 03 (três) candidatos e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.

§3º No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

- I - o candidato mais antigo no cargo de Defensor Público;
- II - o candidato de maior tempo no serviço público estadual;
- III - o candidato de maior tempo no serviço público;
- IV - o candidato mais idoso.

§4º Concluída a eleição, caso não seja possível à composição completa da lista tríplice, esta será formada com os nomes dos candidatos sufragados.

Art. 11. A Comissão Eleitoral encaminhará, após o encerramento dos trabalhos, a lista dos 03 (três) candidatos mais votados ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que homologará o resultado e fará remessa, da lista tríplice, mediante protocolo, ao Defensor Público-geral, para que prazo legal faça remessa ao Governador do Estado, para escolha e nomeação.

Art. 12. O (A) Defensor (a) Público (a) que deixar de votar, deverá apresentar justificativa ao Conselho Superior, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de registro em ficha funcional, que implicará em avaliação negativa para efeito de critério de desempate em promoção ou remoção ou eleição na Defensoria Pública.

Art. 13. Os candidatos poderão promover a divulgação de suas propostas de trabalho com vistas às eleições.

Art. 14. A propaganda eleitoral dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral deverá manter conteúdo ético, tendo como finalidade apresentar e debater idéias relacionadas às finalidades e os interesses da Defensoria pública, vedando-se:

- I - Ofensa à honra e imagem dos candidatos;
- II - Ofensa à imagem da Instituição;
- III - Uso de carros de som e assemelhados, ou seja, qualquer veículo ou instrumento fixo ou ambulante de emissão sonora, tais como megafones ou caixas de som;

Parágrafo Único - É proibido o consumo de bebida alcoólica no local de votação.

Art. 15. Poderá a Comissão eleitoral, promover arguição dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do dia da eleição.

Art. 16. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém, aos 18 dias de janeiro de 2018.
CESAR AUGUSTO ASSAD
Presidente
CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN
Membro
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Secretária

Protocolo: 271310

OUTRAS MATÉRIAS

PROVIMENTO 08/2018 CORREGEDORIA/DPPA SUSPENDE A EFICÁCIA DO PROVIMENTO Nº 07/2018 CORREGEDORIA/DPPA

A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 105, da Lei Complementar nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar 132/09, c/c com os artigos 13, XIV da Lei Complementar Estadual nº 54/06:

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, assim como as sugestões de alteração na redação do Provimento nº 07/2018 Corregedoria/DPPA, realizadas pelas Diretorias Metropolitanas e Interior;

RESOLVE baixar o presente PROVIMENTO:

Art. 1º. Suspender o eficácia do Provimento nº 07/2018 Corregedoria/DPPA, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 19 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral

Protocolo: 271257

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 001/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa POLIS INFOMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.125.392/0001-15// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para licenciamento de sistema informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada, incluindo customização, implantação, migração de dados e treinamento de usuários, bem como suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme quantitativos e especificações contratados// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 072/TJPA/2017// Valor do Contrato: R\$ 2.887.000,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.126.1419.8179, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118/0318.// Vigência: 15/01/2018 a 15/01/2020// Data da assinatura: 15/01/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 269620

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2017/TJ-PA //Partes: TJPA e FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA//CNPJ: 11.953.923/0001-84//Objeto do Contrato: disponibilização pela CONTRATADA de espaço jornalístico, no Jornal da Manhã, para transmissão do programa denominado "Minuto da Justiça", produzido pela CONTRATANTE, que consistirá em matérias jornalísticas institucionais editadas em linguagem jornalística e formatação adequada para veiculação oral.//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2017/TJPA//Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses// Vigência do Aditivo: 10/02/2018 a 09/02/2019//Valor do Aditivo: R\$ 4.787,71 (mensal) - R\$-

57.452,58 (global)//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.121.1418.8632, Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0118// Data da Assinatura: 15/01/2018// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 268772

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/TJPA/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as unidades do TJPA, Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico para atendimento das necessidades das Edificações do Poder Judiciário Estadual, conforme as especificações constantes do presente Termo.

SESSÃO PÚBLICA: 02/02/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 19 de janeiro de 2018.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 271118

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 52 /2018-SP, 11 DE JANEIRO DE 2018

Nome: VALDEIR DIAS DE SOUZA
/ Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO
/ Matrícula: 116831 / Nº.Diárias: ½ meia
/ Origem: MARABÁ/PA
/ Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA
/ Período: 18/01/2018
/ Objetivo: REALIZAR ESTUDO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 53 /2018-SP, 11 DE JANEIRO DE 2018

Nome: JOAO FERREIRA DOS SANTOS
/ Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
/ Matrícula: 14940 / Nº.Diárias: ½ meia
/ Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
/ Destino: MUANÁ/PA
/ Período: 11/01/2018
/ Objetivo: CUMPRIR MANDADOS

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 54 /2018-SP, 11 DE JANEIRO DE 2018

Nome: CARLOS JOSE FONSECA SOARES
/ Cargo: MILITAR
/ Matrícula: 153273 / Nº.Diárias: 5 ½ cinco e meia
/ Origem: BELÉM/PA
/ Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA
/ Período: 14 A 19/01/2018
/ Objetivo: REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 55 /2018-SP, 11 DE JANEIRO DE 2018

Nome: RAFAELA ASSIS LIMA
/ Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO
/ Matrícula: 161047 / Nº.Diárias: 2 ½ duas e meia
/ Origem: ORIXIMINÁ/PA
/ Destino: SANTARÉM/PA
/ Período: 21 A 23/01/2018
/ Objetivo: OBTER CERTIFICADO DIGITAL

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 56 /2018-SP, 11 DE JANEIRO DE 2018

Nome: AMARILDO JOSE MAZUTTI
/ Cargo: JUIZ DE DIREITO
/ Matrícula: 60135 / Nº.Diárias: 1 ½ uma e meia
/ Origem: MARABÁ/PA
/ Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
/ Período: 24 A 25/01/2018
/ Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 57 /2018-SP, 11 DE JANEIRO DE 2018

Nome: MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA
/ Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
/ Matrícula: 143880 / Nº.Diárias: 1 ½ uma e meia
/ Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
/ Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
/ Período: 16 A 17/01/2018
/ Objetivo: CUMPRIR MANDADOS